



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho
Boa Vista-RR, CEP 69314-550
- <http://hu-ufrr.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23876.002038/2025-80

Interessado: Gerência de Ensino e Pesquisa



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
EDITAL PIC E PIT VOLUNTÁRIO Nº 001/2025 EBSEH/HU-UFRR

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), torna público o edital de seleção para os Programas de Iniciação Científica Voluntário (PICv) e de Iniciação Tecnológica Voluntário (PITv), referentes ao ano de 2025.

1. DO OBJETO

Selecionar alunos de graduação da Universidade Federal de Roraima-UFRR cujos projetos de pesquisa estejam previamente classificados nos Editais nº 01/2025 (Programa de Iniciação Científica da Ebserh) e nº 02/2025 (Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh) e sejam executados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima da Rede Ebserh durante o período de 12 meses.

1.1 São objetivos desta chamada:

- a) Selecionar candidatos com projetos previamente classificados nos Editais nº 01/2025 e nº 02/2025 que desejarem participar, de forma voluntária, com o respectivo projeto;
- b) Fortalecer a metodologia científica na busca de soluções de problemas enfrentados no cotidiano dos hospitais universitários federais, contribuindo, assim, para sua melhoria;
- c) Contribuir para a formação científica e tecnológica de recursos humanos;
- e) O PICv e PITv do HU-UFRR/Ebserh terá duração de 12 (doze) meses, obedecendo os regramentos dos Editais nº 01/2025 e nº 02/2025.
- f) O PICv e PITv do HU-UFRR/Ebserh não prevê a concessão de bolsas para os alunos selecionados.
- g) O financiamento dos projetos de pesquisa deverá estar sob responsabilidade dos pesquisadores.

2. DAS VAGAS

2.1. Será demanda livre destinada aos alunos de graduação da UFRR, com projetos previamente classificados nos Editais nº 01/2025 e nº 02/2025, que desejarem desenvolver suas pesquisas de forma voluntária no HU-UFRR/Ebserh.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para confirmação de interesse estarão abertas no período de 21 a 26 de agosto de 2025, por meio do link:

<https://tinyurl.com/inscricaoovoluntario>



4. DOS RESULTADOS

- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados;
- 4.2 A lista de candidatos será divulgada no dia 29/08/2025.

5.DAS CONVOCAÇÕES

Após a divulgação do resultado final, os alunos selecionados deverão enviar os documentos relativos aos anexos dos Editais nº 01/2025 e nº 02/2025 à coordenação dos programas do HU-UFRR/Ebserh, por meio do link que será disponibilizado no e-mail do candidato(a).

Os estudantes voluntários terão as mesmas obrigações atribuídas aos bolsistas, exceto aquelas previstas no item 10.1.9 dos Editais nº 01/2025 e nº 02/2025.

Em caso de dúvidas, recomendamos o contato por e-mail da Gerência de Ensino e Pesquisa gep.hu-ufrr@ebserh.gov.br

ANEXO X - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

Eu _____ (nome completo do(a) voluntário(a)), inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX.XX, voluntário do Programa de Iniciação Científica do _____ (SIGLA DO HOSPITAL) /Ebserh 202X-202X, assumo, no período da vigência do projeto, os seguintes compromissos:

a) Estar regularmente matriculado(a), durante toda a vigência da bolsa, em curso de graduação da universidade à qual o hospital está vinculado;

a.1. Em caso de interrupção do vínculo regular como aluno(a) antes do término da vigência da bolsa, comunicar imediatamente a coordenação do programa.

a.2. Para fins deste edital, considera-se como data de término da graduação a data de egresso registrada na coordenação do curso. Datas cerimoniais, como colação de grau, não caracterizam vínculo acadêmico vigente.

b) Ter disponibilidade para dedicar-me às atividades acadêmicas e de pesquisa;

c) Não ser cônjuge, companheiro ou familiar, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do(a) orientador(a);

d) Ser selecionado e indicado pelo(a) orientador(a);

e) Apresentar currículo Lattes CNPq, atualizado 3 meses da inscrição;

f) Fazer,

obrigatoriamente, referências à minha condição de voluntário do PIC Ebserh/sigla HUF, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e meio de comunicação;

g) Entregar os relatórios parcial e final de atividades conforme prazo estipulado.

_____, ____ de _____ 202_.

NOME COMPLETO DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

Aluno(a) de graduação em XXXX
Universidade Federal XXXXXXXX

Ana Iara Costa Ferreira
Gerente de Ensino e Pesquisa
HU-UFRR/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Iara Costa Ferreira, Gerente**, em 21/08/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52422546** e o código CRC **328B3188**.